



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 562 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA:- Altera o Regimento do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos aprovado pela Resolução nº 80, de 06 de março de 1972, do Conselho Universitário, para incluir nova estrutura organizacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09.12.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O Regimento do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos aprovado pela Resolução nº 80, de 06 de março de 1972, do Conselho Universitário, fica alterado para incluir nova estrutura organizacional.

Parágrafo único. A estrutura organizacional do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos é a constante do anexo que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação, alterada a Resolução nº 80/72-CONSUN.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1986.

Qual a data certa?


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Universitário